



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**  
*Casa José Carlos Florêncio*

**PROJETO DE LEI nº 7.366/2017.**

**Denomina artéria nesta cidade, e dá  
outras providências.**

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Camélia** a atual Rua 09 (artéria situada na etapa 02). A referida Rua tem início entre o bloco BL 03 da quadra Q59 e o bloco BL 10 quadra Q58 e termina entre o bloco BL 01 da quadra Q38 e o bloco BL 06 quadra Q37, constante no loteamento Residencial Luiz Bezerra Torres (planta 369), localizada no bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2017.

Vereador **ZEZÉ PARTEIRA**

- Autor -

## JUSTIFICATIVA

A denominação do projeto de lei em referência tem por objetivo denominar novas ruas de novos loteamentos, para evitar problemas futuros com relação com código de endereçamento postal, entrega de documentos por órgãos públicos e instituições financeiras, bem como preencher requisitos de financiamentos para aquisição de imóveis junto aos bancos que exigem as denominações legais das ruas.



Vereador **ZEZÉ PARTEIRA**  
Autor